

**GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

---

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_ , DE 2021.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Agosto Indígena”.

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Agosto Indígena”, a ser comemorado anualmente durante o mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala de Comissões da Câmara Municipal do Recife, 25 de Agosto de 2021.

DANI PORTELA  
Vereadora da Cidade do Recife

## **GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

---

### JUSTIFICATIVA

Sabemos que o debate racial também atravessa os povos indígenas e que eles, como povos originários deste país, precisam ter seus direitos assegurados, especialmente o direito ao território.

Os povos indígenas pernambucanos Atikum, Fulni-ô, Kambiwá, Kapinawá, Pankará, Pankararu, Pipipã, Truká, Tuxá, Xucuru e karaxuwanassu também lutam pela garantia dos seus direitos, alguns deles, inclusive, garantidos pela Constituição Federal de 1988, especialmente no art. 231.

Segundo os dados do IBGE 38,5% dos povos originários vivem nas grandes cidades, no município do Recife residem 3.645 mil indígenas em contexto urbano (IBGE, 2010).

Porém, a população indígena ainda sofre com uma acentuada exclusão da manutenção de seus saberes tradicionais, históricos, culturais e de acesso às políticas públicas estatais.

Desde 1995 o dia 09 de agosto é conhecido como “Dia Internacional dos Povos Indígenas”. A data foi criada pela Organização das Nações Unidas (ONU). Um dos desdobramentos da data foi um decreto que constituiu grupos de trabalho para a elaboração de uma declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Em 2007 foi aprovada a Declaração sobre os Direitos dos Povos Indígenas com um dos objetivos principais o de garantir a autodeterminação dos Povos Indígenas.

O mês de agosto ficou marcado, então, pelo reconhecimento internacional da autodeterminação dos povos indígenas, mês importante para a reflexão junto aos povos indígenas a fim de evitar um processo de violações históricas, culturais e religiosas.

Por isso, esta Propositura tem o objetivo de garantir no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Agosto Indígena”, que traz a oportunidade de retratar a realidade atual dos povos indígenas no nosso município, não de um passado remoto de opressão, mas de uma história real vivida pelos povos originários resistentes nesta cidade.

## **GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

---

É importante também para visibilizar as demandas da população indígena em contexto urbano que tem um representativo contingente populacional na cidade do Recife, mas que são esquecidas na formulação de políticas públicas.

Em virtude da importância da matéria, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para esta Iniciativa, que reconhece e homenageia os povos originários.

Sala de Comissões da Câmara Municipal do Recife, 25 de Agosto de 2021.

**DANI PORTELA**  
Vereadora da Cidade do Recife